Resende, 29 de julho de 2026

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 329/2026

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação – SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2027.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto nos artigos 22, inciso I, alínea c 1 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação, realizada em 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação – SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2027, no montante de **R$ 903.032.125 (novecentos e três milhões, trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

JAIME TEIXEIRA AZULAY:24947245700

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA AZULAY:24947245700
Dados: 2026.09.22 11:27:37 -03'00'

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP